



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 13/83
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Livro 01 Folha 69 Data 05/05/83	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Hora 18:00	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 13 /83, DE 04/05/83

"Dá denominação à Rua."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA DONA EUDÓCIA DE OLIVEIRA SILVA" a atual Rua 1º de Maio.

Art. 2º - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA D^a EUDÓCIA DE OLIVEIRA SILVA"

"1921 - 1983"

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 04 de maio de 1983.

JUAREZ DA SILVA GUEDES
Vereador-PMDB



PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>13/83</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR *VEREADOR JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB*J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para melhor ilustrar e esclarecer os Nobres Pares, chamo a atenção de Vv. Exas. para a justificativa que acompanha o Projeto.

Nela existem argumentos e dados que aconselham plenamente a modificação pleiteada.

A Rua 1º de Maio é uma das vias centrais de nossa cidade, que está a merecer uma denominação mais condizente com as suas tradições.

A denominação de "RUA D^a EUDÓCIA DE OLIVEIRA SILVA" lhe cabe muito bem, eis que a homenageada foi uma das velhas moradoras daquela rua, onde foi proprietária da Pensão Santo Antônio, de 1945 a 1957, tendo seus filhos nascidos e criados no seu estabelecimento, dentre os quais, o ex-Vereador José Arimatéia Fernandes da Silva.

Merece, pois, seja seu nome perpetuado na rua onde viveu grande parte de sua vida, tornando-se credora da estima e do respeito dos amigos e vizinhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 04 de maio de 1983.

JUAREZ DA SILVA GUEDES
Vereador-PMDB



PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Modificativa</i>	

AUTOR VEREADOR NIVALDO PERES DE FARIAS - PDS

EMENDA MODIFICATIVA


Ao Projeto de Lei nº 13/83

Autor: Juarez da Silva Guedes

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei nº 13/83, de 04/05/83, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DONA EUDÓCIA DE OLIVEIRA SILVA, a atual Rua "H", localizada no Bairro Campinas em Barra do Garças-MT."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 30 de maio de 1983.


NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador-PDS



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

À Emenda ao Projeto de Lei nº 13/83
Autor: Vereador Nivaldo Peres de Farias

Examinando a presente matéria, constatamos que a mesma é legal e constitucional, razão pela qual oferecemos PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal,
de Barra do Garças-MT., 30 de maio de 1983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

WALDEMAR FERREIRA FILHO
Membro